



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA IGUAÇU-GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 126º/2023.

O GESTOR, CICERA MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AGENDAMENTO DE EXAMES DE ALTO CUSTO, EMISSÃO DE CHEQUINHOS REFERENTE AOS EXAMES E PROCEDIMENTOS AGENDADOS DIRETAMENTE NA SEDE DA EMPRESA COM EQUIPE RESPONSÁVEL PARA ESTE FIM, ALÉM DE EQUIPE TAMBÉM RESPONSÁVEL POR SERVIÇOS DE COURRIER, EM DEMANDAS EXTERNAS PARA ENTREGA DE RESULTADOS DE EXAMES DISPONIBILIZANDO OS MESMOS NA SEDE DA EMPRESA À DISPOSIÇÃO DO MUNICIPIO, TAMBÉM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO HOSPITALAR - SISAIH01, SIHD2, AMBULATORIAL MAC E PPI PROGRAMA PACTUADA INTEGRADA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 220 | 5 | 16 | 10 | 302 | 10009 | 246 | 3.3.90.39 | 102 | Municipal | 24.000,00 |

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LOGISTICA EM SAUDE EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.652.675/0001-71.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1 | CONTRATAÇÃO | | 8,00 | SV | 3.000,00 | 2.800,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 22.400,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de NOVA IGUAÇU DE GOIÁS-GO, aos 19/05/2023.

CICERA MARTINS DOS SANTOS
GESTOR